



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

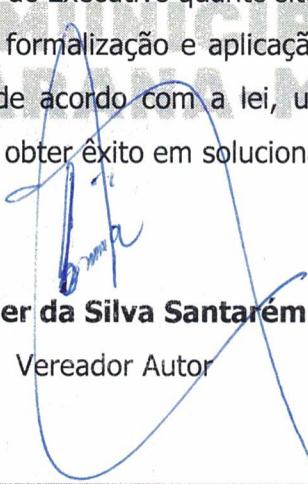
ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 048/2021

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos números 213 e 214 (duzentos e treze e duzentos e quatorze), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal:

"Dispõe sobre a necessidade emergencial de criação de uma Força Tarefa entre Instituições para ações imediatas quanto Prevenção e Repressão no âmbito da segurança pública, do meio ambiente, da saúde e outros assuntos inerentes ao município de Canarana MT."

Justificativa: A necessidade da manutenção da segurança pública é dever do Estado, assim todos acontecimentos os quais ferem essa precípua há de ser analisada bem como combatida através dos entes que fazem parte desse contexto, dessa forma pelos últimos fatos ocorridos na localidade conhecida como "curvão": Onde aconteceram acidentes e outras ocorrências; Pessoas conduzindo veículos (motocicletas) e promovendo direção perigosa na MT 020 – proximidades da antiga chácara Peixe Vivo, o mesmo também ocorrendo na usina do Garapú na MT 414, e as vezes no parque de exposições cidade jardim, isso de acordo com denúncias encaminhadas a esse parlamentar. Desta feita, levando em conta as limitações que possuímos quanto a nossas forças de segurança em nosso município, principalmente por problemas de efetivo, e por todos esses fatos já elencados acima, vimos a necessidade de que seja formada uma Força Tarefa, com as instituições de segurança pública do município, bem como os órgãos que fazem parte do poder executivo municipal, Ministério Público, Conselho Tutelar, Fiscalização do Executivo quanto situação da saúde, meio ambiente, tributos e outros, para auxiliarem na formalização e aplicação de um plano de operações e desta forma se combater tais atos de acordo com a lei, unindo forças e com uma ação coordenada e direcionada poderemos obter êxito em solucionarmos tais problemas.


Sancier da Silva Santarém

Vereador Autor